





Ata n.º 1

Procedimento Concursal
Técnico Superior Jurista/Advogado

Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, pelas dez horas e trinta minutos, reuniu o júri do procedimento concursal, no sentido de se proceder à concretização dos métodos de seleção:

Métodos de seleção: A classificação final será atribuída na escala de zero a vinte valores, mediante o seguinte sistema de classificação final: **Avaliação Curricular (50%) e Entrevista Profissional de Seleção (50%), com base na fórmula: Nota Final= (AC+EPS) /2.**

- a) O método de avaliação curricular visa analisar a qualificação dos candidatos no que respeita à habilitação académica e profissional, experiência profissional e sua relevância para as funções a exercer, formação profissional obtida e outros elementos adicionais que apresentem relevância para as funções a desenvolver.

São excluídos os candidatos que, neste método, obtenham classificação inferior a 9,5 (nove e meio) valores.

Neste âmbito, conforme a grelha publicada em anexo, serão avaliadas as Habilitações Literárias, em termos de média final de licenciatura, a Formação Académica Complementar ou Específica, valorizando-se a obtenção de Licenciatura em Direito pré Processo de Bolonha (cinco anos); Licenciatura e Mestrado em Direito, ou Mestrado Integrado em Direito-pós-Bolonha; Mestrado na área do Direito Administrativo/Trabalho e Doutoramento na área do Direito Administrativo/Trabalho, e a Experiência Profissional, nomeadamente na área da Saúde.

- b) A **Entrevista Profissional de Seleção** pretende obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função,

Handwritten signatures and a circled number 2.

evidenciados durante a interação estabelecida entre os entrevistadores e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

Neste âmbito, conforme grelha publicada em anexo, será avaliada a Experiência Profissional do candidato, no sentido da aferição do seu percurso profissional relevante, nomeadamente na área da saúde, no Direito administrativo e Direito do Trabalho; o conhecimento da função, de acordo com as tarefas e atribuições acometidas a um Técnico Superior Jurista/Advogado Hospitalar; Atitude e Motivação profissional, no sentido de aferir a postura, os interesses e perspetivas futuras, nomeadamente para o dinamismo e projetos para o futuro desempenho de funções na ULSBA; capacidade de comunicação, valorizando-se um discurso lógico, claro e convincente, capaz de expor e explicar com clarividência os seus pontos de vista; conhecimento da orgânica administrativa na área hospitalar, no sentido de aferir os conhecimentos do funcionamento e procedimentos da administração pública e, em concreto, da realidade hospitalar, enquanto entidade pública empresarial.

A não comparência à entrevista, sem apresentação de justificação válida, será considerada desinteresse pelo processo de seleção, sendo **fator de exclusão**.

Em caso de igualdade na classificação final, e para efeitos de ordenação, o critério a aplicar será o de maior pontuação no fator Experiência Profissional na área da Saúde e, seguidamente, a maior pontuação na Entrevista Profissional.

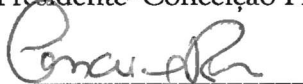
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, pelas doze horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata, que será assinada por todos os presentes.

Beja, em 06 de outubro de 2022.

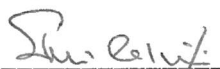
O Júri

3

Presidente- Conceição Pires



Vogal- Sónia Calvário



Vogal- Vítor Paixão



Nome do Candidato	Habilitações Literárias (20) - 30%				Formação Acadêmica Complementar ou Específica (20) - 30%				experiência Profissional (20) - 40%			Total
	Licenciatura (1)				Pós graduação em direito administrativo/ direito do trabalho/ contratação pública/ direito da saúde e/ou bioética	Mestrado em direito administrativo/ direito do trabalho/ contratação pública/ direito da saúde e/ou bioética	Doutoramento em direito administrativo/ direito do trabalho/ contratação pública/ direito da saúde e/ou bioética	≥ 5 anos ≤ 10 anos	> 10 anos	Experiência profissional na área da saúde (superior a 2 anos)		
	Média Final ≤ 12	≥ 13 Média Final ≤ 15	15	Média Final > 15	10	15	20	10	15	20		
											0	
											0	
											0	
											0	
											0	
											0	
											0	
											0	
											0	

(1)- o Mestrado nas áreas pretendidas não pode ser valorado duas vezes;

ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELECÇÃO (EPS) - FICHA INDIVIDUAL

PROCEDIMENTO CONCURSAL JURISTA/ADVOGADO

Nome do/a Candidato/a:
N.º de Bilhete de Identidade/Cartão do Cidadão:
Classificação Final:

Competências	Parametros / Questões	Nível Classificativo atribuído nominalmente			Nível Classificativo atribuído por maioria*	Nível Quantitativo correspondente**	Fundamentação da decisão
		Presidente	1º Vogal	2º Vogal			
Motivação							
Conhecimentos e Experiência							
Responsabilidade e Compromisso com o Serviço							
Orientação para o Serviço Público							

* Insuficiente; Reduzido; Suficiente; Bom; Elevado
**Níveis Correspondentes: 1, 2, 3, 4 e 5 valores

Fórmula de cálculo da Classificação Final = (Q1 + Q2 + Q3 + Q4 + Q5)

Observações:

--

A Presidente: _____
O 1.º Vogal: _____
A 2.º Vogal: _____

Descrição da Classificação:



Elevado	4 valores	Demonstra um nível elevado de conhecimentos práticos e técnicos exigentes ao posto de trabalho a que se candidata
Bom	3 valores	Demonstra um nível elevado de conhecimentos práticos e técnicos
Suficiente	2 valores	Possui um nível básico de conhecimentos práticos e técnicos que lhe permitem responder de forma acertiva
Reduzido	1 valor	Denota poucos conhecimentos práticos e técnicos exigidos para o posto a que se candidata
Insuficiente	0 valores	Não evidencia qualquer conhecimento sobre a questão colocada

8

8